

**TERMO ADITIVO N.º 11 - AO CONTRATO Nº 492/2014 – PROCESSO SC/10481/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Av. 23 de Maio, 179, Vila Maria, São José dos Campos, SP, CEP 12209-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.700.516/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Márcio Marques de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.902.472-2 e do CPF/MF nº 259.206.768-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de dezembro de 2014**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para prorrogação em mais 01 (um) mês, passando a vigência de **04 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019**, com o valor mensal de **R\$ 22.435,00** (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme justificativas das secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2018	VALOR 2019	TOTAL
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.782,00	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.205,00	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
ASSUNTOS JURIDICOS	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 495,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	452-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217	R\$ 1.170,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
COMUNICAÇÃO	41-01.04.04.131.0011.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.574,00	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 2.029,50	R\$ 225,50	R\$ 2.255,00
ESPORTE E LAZER	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 247,50	R\$ 27,50	R\$ 275,00
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.947,50	R\$ 327,50	R\$ 3.275,00
HABITAÇÃO	261-08.01.15.451.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 247,50	R\$ 27,50	R\$ 275,00
MEIO AMBIENTE	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.287,00	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 247,50	R\$ 27,50	R\$ 275,00
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 2.727,00	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 247,50	R\$ 27,50	R\$ 275,00
SEGURANÇA PÚBLICA	105-02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
TURISMO	322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 247,50	R\$ 27,50	R\$ 275,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.287,00	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 20.191,50</b>	<b>R\$ 2.243,50</b>	<b>R\$ 22.435,00</b>


**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de novembro de 2018.


  
**DELCIO JOSÉ SATO**  
PREFEITO MUNICIPAL


  
**RONALDO DIAS JUNIOR**  
RG 29.387.542-X  
CPF 213.115.698-71  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO


  
**EUGÊNIO ZWILBELBERG**  
RG: 44.194.519-3 SSP/SP  
CPF: 297.608.478-50  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

  
**ELAINE PINHO GONCALVES PIMENTEL**  
RG. 19.827.748  
CPF 150.258.628-25  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

  
**JOSÉ ALBERTO JACOB**  
RG: 18.731.469  
CPF: 082.130.268-02  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


  
**SIZENANDO CRISTO**  
RG: 4.668.982-5  
CPF: 331.502.148-15  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO

  
**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
RG 19.490.437-4  
CPF 090.132.788-33  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**  
RG 12.608.697-7  
CPF 002.512.518-45  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**  
RG: 13.626.206-5  
CPF: 057.907.268-10  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
RG 17.829.664.  
CPF 123.276.298-96  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

  
**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
RG 4.572.967-0  
CPF 502.503.108-72  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

  
CLAUDIO DOS SANTOS

RG 14.753.807-5

CPF 035.484.378-85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PÊSCA,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

  
RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

RG. 15.992.205-7

CPF 036.391.988-08

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PUBLICA E DEFESA SOCIAL

  
LUIZ ANTONIO BISCHOF

RG 5.391.207-X

CPF 501.064.738-91

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

  
WILBER SCHMIDT CARDOZO

RG. 21.541.186.-9

CPF 150.266.168-36

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
RENATO DE PAULA VELLA

RG: 18.155.518

CPF: 095.055.378-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
DILEI DE BRITO NASCIMENTO

RG 1.054.574


CPF 305.155.807-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA  
Representante Legal

Testemunhas:

  
CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS  
RG 47.450.031-7

  
CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA  
RG 48.637.116-5





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP

**CONTRATADO:** OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 492/2014 – PROCESSO SC/10481/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 30 de novembro de 2018.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal,  
Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12) 99747-1978

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 090.132.788-33 RG: 19.490.437-4

Data de Nascimento: 01/01/1967

Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro, nº 18, Rio do Ouro, CEP 11675-690, Caraguatatuba/SP

E-mail institucional: wanderley.compras@hotmail.com

E-mail pessoal: wanderley.compras@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3883-6243 / (12) 99681-1994

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: EUGÊNIO ZWILBELBERG

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CPF: 297.608.478-50 RG: 44.194.519-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/12/1980

Endereço residencial completo: Rua dos Nazarenos, nº156, Centro – Ubatuba/SP

E-mail institucional: eugeniozwilbelberg@hotmail.com

E-mail pessoal: eugeniozwilbelberg@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3440

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Mato Dentro, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: \_\_\_\_\_



ABU-FARAH

UBATUBA

)

)

BA